



sistema

APIIC

Auditoria Pública Informatizada de Contas

Francisco Evaldo F. Leal
Auditor Público Externo
Assessor Técnico da SEGET



Sistema APLIC

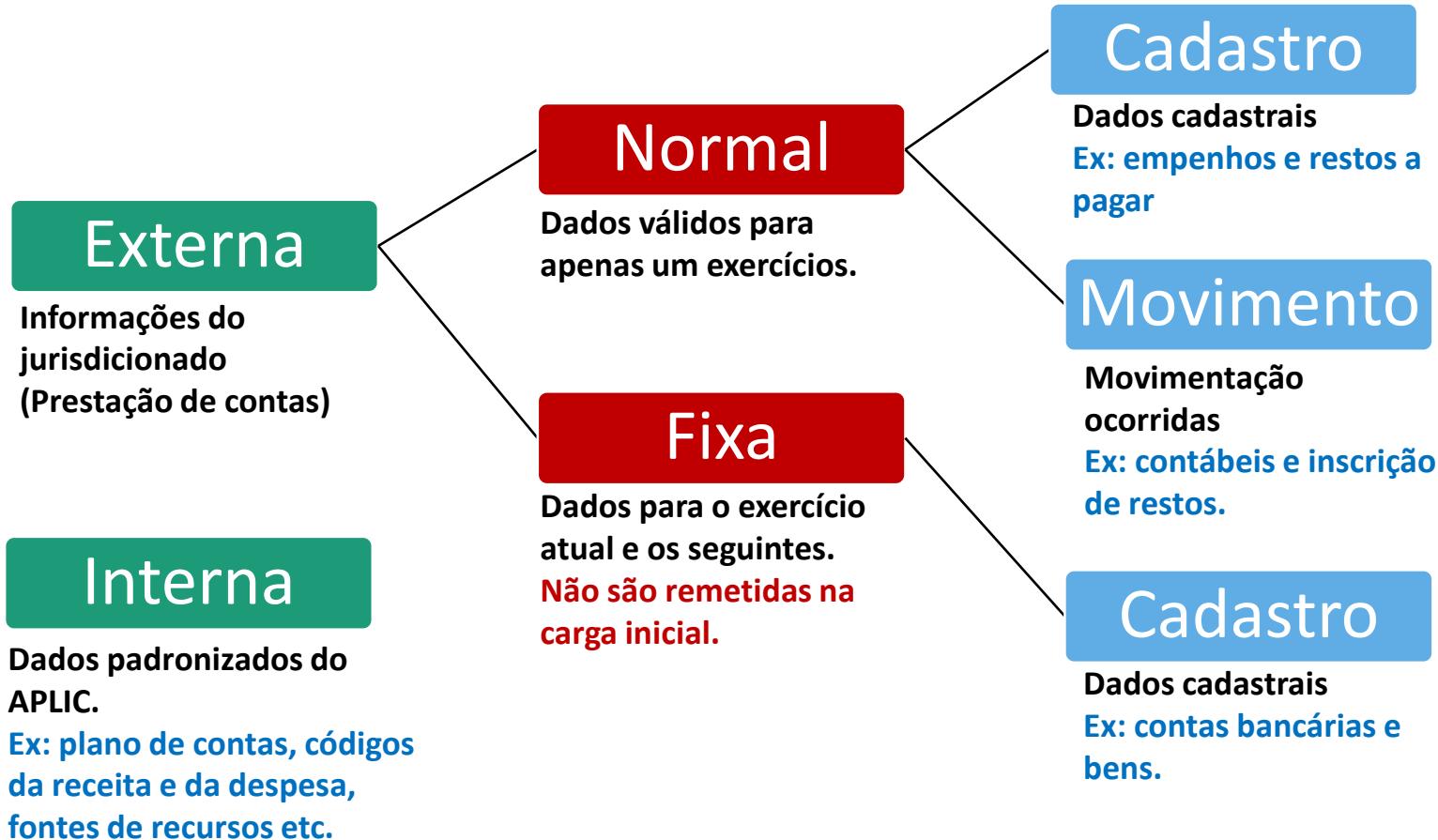
Apresentação

Apresentação do Sistema Aplic

- O APLIC – Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - é uma **interface informatizada** para prestação de contas dos jurisdicionados ao TCE-MT.
- As informações são preparadas pelo jurisdicionado conforme o padrão definido pelo TCE-MT (**Leiaute do APLIC**) e transmitidas via internet.
- Após a prestação de contas, tais informações ficam disponíveis às equipes de auditoria no módulo Auditor, para utilização por outros sistemas do TCE-MT, para o Portal do Cidadão ou por acesso remoto, via internet.



Tipos de tabela do APLIC



APLIC - Normas aplicadas / documentação

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2014

- Manter toda a documentação à disposição do TCE, pelo prazo de 05 anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal sobre os atos a que se referem.
- Deve ser designado, no mínimo, 1 (um) servidor efetivo para centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC.
- Os dados desse servidor deve ser informado na tabela RESPONSABEL do Aplic.



Sistema APLIC

Atualizações
(Novidades para 2019)

APLIC – Elenco de contas (atributos)

ATRIBUTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO
CODIGO	Código da conta contábil
DESCRICAO	Descrição da conta contábil
INDIC_CALCULO_FINANC	Indicador para cálculo do superávit financeiro. F = Financeiro; P = Permanente.
CONTA_CORRENTE	Indicar do tipo de conta corrente vinculada à conta contábil
FUNCAO	Função da conta contábil
TIPO_SALDO	Tipo de Saldo. D = Devedor; Credor
ESCRITURACAO	Indica se a conta é escriturável (analítica) ou não (sintética).
TIPO_CONTA	Indica a natureza da informação: P = Patrimonial; O = Orçamento; C = Controle
CONTA_REDUTORA	Indica se a conta é redutora. Possui saldo inverso.
INVERSAO_SALDO	Indica se a conta inverte saldo. S = Inverte; N = Não inverte
TIPO_ENCERRAMENTO	Tipo de encerramento. 1 = Transfere saldo; 2 = Encerra saldo; e 3 = Não encerra e não transfere
PAI	Indica a conta sintética subtotalizadora
EXERCICIO	Exercício de vigência do plano de contas
RPPS	1 = Conta exclusiva de RPPS; 2 = Conta de RPPS e demais entidades; 3 = Contas não utilizadas por RPPS
TCD_CODIGO	Componente de cálculo da Dívida Consolidada

Elenco de contas - Naturezas de Informações

CLASSE	CONTA	SUBSISTEMA (NBCASP)*	NATUREZA DE INFORMAÇÃO
1. Ativo	Patrimonial	Patrimonial	Patrimonial
2. Passivo e Patrimônio Líquido	Patrimonial	Patrimonial	Patrimonial
3. Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	Resultado	Patrimonial/Custos	Patrimonial
4. Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	Resultado	Patrimonial	Patrimonial
5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
7. Controles Devedores	Controle	Compensação	Controle
8. Controles Credores	Controle	Compensação	Controle

(*) O conceito de subsistema foi revogado

Fonte: Entendo o PCASP. Feijó. et al.

Atualização do elenco de contas com o da PCASP Estendido da STN

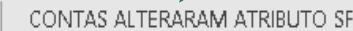
<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/download/id/87480>

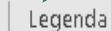
CL	GR	SGR	TI	STI	IT	SIT	DET	CODIGO	DESCRICAO
1	0	0	0	0	00	00	00	100000000000	ATIVO
1	1	0	0	0	00	00	00	110000000000	ATIVO CIRCULANTE
1	1	1	0	0	00	00	00	111000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
1	1	1	1	0	00	00	00	111100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL
1	1	1	1	1	00	00	00	111110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA
1	1	1	1	1	01	00	00	111110100000	CAIXA (F)
1	1	1	1	1	02	00	00	111110200000	CONTA ÚNICA (F)
1	1	1	1	1	06	00	00	111110600000	CONTA ÚNICA RPPS
1	1	1	1	1	06	01	00	11111060100	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS (F)
1	1	1	1	1	06	02	00	11111060200	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO (F)
1	1	1	1	1	06	03	00	11111060300	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO (F)
1	1	1	1	1	06	04	00	11111060400	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)
1	1	1	1	1	19	00	00	11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)
1	1	1	1	1	30	00	00	11111300000	BALDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO (F)
1	1	1	1	1	50	00	00	11111500000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA


 ELenco_Contas_2019


 CONTAS INCLUÍDAS


 CONTAS EXCLUÍDAS


 CONTAS ALTERARAM ATRIBUTO SF


 Legenda


Atualização do elenco de contas – Alteração do atributo sup. financ.

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO 2019	CONTA DESTINO DO SALDO	ALTERAÇÃO
11311010100	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS (F)	11311019800	ALT F
11311010200	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO (F)	11311019800	ALT F
11311010300	FÉRIAS - ADIANTAMENTO (F)	11311019800	ALT F
11311010400	1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO (F)	11311019800	ALT F
11311010500	VIAGENS - ADIANTAMENTO (F)	11311019800	ALT F
11311019900	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (F)	11311019800	ALT F
11381170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11381160000	ALT F
11382170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11382160000	ALT F
11383170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11383160000	ALT F
11384170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11384160000	ALT F
11385170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	Zerar saldo até 31/12 transf para a conta 11385160000	ALT F
12121060100	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES (F)	12121069800	ALT F
12121060200	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	12121069800	ALT F
12121060300	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (F)	12121069800	ALT F
12121060400	DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)	12121069800	ALT F
12121060500	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	12121069800	ALT F
12121060600	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS (F)	12121069800	ALT F
12121060700	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS (F)	12121069800	ALT F
12121069900	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (F)	12121069800	ALT F

Atualização dos Contas Corrente (Informação Complementar)

São dados complementares da conta contábil, ou seja, é aquela informação que não pode ser extraída da codificação da conta contábil, mas que a ela se associa, atendendo a controles necessários de natureza gerencial ou orçamentária.

Nova Conta Corrente	Conteúdo	Formato	Conta substituída
55	BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA) + DESTINAÇÃO DE RECURSOS + TIPO MOV FINANCEIRA + CNPJ/CPF CREDOR	000 9999990000 999999999999990A 0 0 0 00 000000 XXX 00.000.000/0000-00	45
56	DESTINAÇÃO DE RECURSOS + TIPO MOV FINANCEIRA + CNPJ/CPF CREDOR	0 0 00 000000 XXX 00.000.000/0000-00	46
57	NÚMERO DO EMPENHO DO EXERCÍCIO + FONTE	00 000 000000/0000 0 0 00 000000	
58	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.0.0.00.0.0.00.00	51
59	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0.0.0.00.0.0.00.00	52
60	DÍVIDA ATIVA TRIBUT (BAIXA)	0.0.0.00.0.0.00.00 0	53
61	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT (BAIXA)	0.0.0.00.0.0.00.00 0	54

- Atualização naturezas de receita (Port. Nº 388, de 14.07.2018)

2018	
2019	
1 - Receita Principal	
2 - Multa e juros	5 - Multas 6 - Juros
3 - Dívida Ativa	
4 - Dívida Ativa - Multas e Juros	7 - Dívida Ativa - Multas 8 - Dívida Ativa - Juros

- Utilização prioritária:
1, 3, 5, 6, 7 e 8
- Utilização facultativa 2 e 4
- No Aplic → Sem restrições

Atualização naturezas de receita (Port. Nº 388, de 14.07.2018)

- 8º dígito

1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA

STN/SOF

RECEITA DE IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE

1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PRINCIPAL
	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS
	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO
	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	INATIVOS PAGOS PELO RPPS
	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO
	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS



Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/ SUCON/STN/MF-DF

Gestão da classificação por natureza da receita orçamentária, tendo em vista a nova estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015 (Port. Interm. STN/SOF nº 163/2001)

- As deduções da receita orçamentária serão registradas nas contas contábeis “6.2.1.3.X.XX.XX (-) Deduções da Receita Orçamentária”
- Com mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida (Desde 2018).



Atualização fontes/destinações de recursos (especificação)

Alteração na denominação

22 - Transferências de Convênios ou **Contratos de Repasse** - Educação

23 - Transferências de Convênios ou **Contratos de Repasse** – Saúde

Inclusões

45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

94 - Recursos próprios dos consórcios

83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios

84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais

Desativada (Substituída pelas fontes/destinações 46 e 47)

14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União

Atualização fontes/destinações de recursos (destinação)

Alteração na descrição, conforme Nota Técnica Conjunta nº 11/2018/CCONF/SUCON/MF e FNS-MS

008000	Piso de Atenção Básica—PAB Atenção Básica	013000	Farmácia Básica Assistência Farmacêutica
015000	Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde	017000	Média Alta Complexidade—MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Inclusões, conforme Nota Técnica Conjunta nº 11/2018/CCONF/SUCON/MF e FNS-MS

021000	Atenção Especializada
022000	Gestão do SUS
023000	Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS

Outras alterações na descrição

054000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União
055000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado

Atualização fontes/destinações de recursos (especificação)

Impactos da substituição do código de fonte/destinação 14 pelos códigos 46 e 47:

- A fonte 14 não poderá ser mais utilizada a partir do orçamento de 2019
- Mas ainda poderá conter saldo de ativo financeiro (comprometidos) para pagamento de passivo financeiro referente a restos a pagar de 2018 e anteriores
- Caso tenha restos a pagar, a situação ideal será deixar somente ativo financeiro suficiente para o pagamento dos restos a pagar
- Portanto, caso termine o exercício de 2018 superavitária, o valor do superávit deverá ser transferido para a(s) fonte(s) 46 e/ou 47 em dezembro/2018 ou em janeiro/2019
- Qualquer cancelamento de restos a pagar, o saldo positivo da fonte 14 deverá ser alocado na(s) fonte(s) 46 e/ou 47

Transferência de superávit entre fontes

Da fonte.....: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União

Para a fonte: 46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

			VALOR (\$)
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	Lanc. A
	0 X 14 000000		100
C	72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Lanç. A
	0 X 14 000000		100
D	72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Lanç. B
	0 X 46 008000	- Atenção básica	30
	0 X 46 021000	- Atenção especializada	70
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	Lanç. B
	0 X 46 008000	- Atenção básica	30
	0 X 46 021000	- Atenção especializada	70
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Lanç. B
	BCO AGENCIA CONTA T 0 X 46 008000 108 CNPJ/CPF	30	F
	BCO AGENCIA CONTA T 0 X 46 021000 108 CNPJ/CPF	70	F
C	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Lanç. B
	BCO AGENCIA CONTA T 0 X 14 000000 208 CNPJ/CPF	100	F



Sistema APLIC

Controle contábil do PPA

Controle contábil do PPA

CONTA	DESCRICAO	CONTA	DESCRICAO
500000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
510000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	610000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO
511000000000	PPA - APROVADO	611000000000	EXECUÇÃO DO PPA
511100000000	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	611100000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS
511200000000	REVISAO DO PPA	611200000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS
		611300000000	PPA EXECUTADO
		611900000000	EXECUÇÃO DO PPA - OUTRAS

Informação complementar (conta corrente):

Função, subfunção, programa e exercício de previsão e execução

Regra de validação (integridade):

O saldo acumulado do PPA Executado no exercício (contas 6113 e 6119) de cada função, subfunção e programa deve ser igual ao total empenhado (contas 6221301, 6221302, 6221302, 6221304)

Controle contábil do PPA

Ato/Fato:

Aprovação do PPA 2018 a 2021. Programa 0001. Função: 12. Subfunção: 361. Valor \$ 1.000

PLANO PLURIANUAL APROVADO		VALOR (\$)
D	51110000000	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA
	12 361 0001 2018	240
	12 361 0001 2019	250
	12 361 0001 2020	250
	12 361 0001 2021	260
C	61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS
	12 361 0001 2018	240
	12 361 0001 2019	250
	12 361 0001 2020	250
	12 361 0001 2021	260

Controle contábil do PPA

REVISÃO AUMENTATIVA DO PLANO PLURIANUAL APROVADO			VALOR (\$)
D	51120000000	REVISAO DO PPA	
C	61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	

REVISÃO DIMINUTIVA DO PLANO PLURIANUAL APROVADO			VALOR (\$)
D	61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	
C	51120000000	REVISAO DO PPA	

Controle contábil do PPA

Ato/Fato:

Alocação do PPA na LOA de 2018. Programa 0001. Função: 12. Subfunção: 361. Valor \$ 240

ALOCAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL APROVADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			VALOR (\$)
D	61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	
	12 361 0001 2018		240
C	61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	
	12 361 0001 2018		240

↑

Exercício = LOA

Controle contábil do PPA

Ato/Fato:

Execução do PPA na LOA de 2018. Programa 0001. Função: 12. Subfunção: 361. Valor \$ 240

ALOCAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL APROVADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			VALOR (\$)
D	61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	
	12 361 0001 2018		240
C 61130000000 PPA EXECUTADO (Empenhado)			
	12 361 0001 2018		240
↑			
Exercício = LOA			

Obs: as contas do PPA encerram seus saldos somente no último da execução do referido PPA
 Comunicado Aplic n. 04/2019



Sistema APLIC

Controle contábil da
receita orçamentária



Controle contábil da receita orçamentária

Ato/Fato:

Previsão Inicial da Receita IPTU. Valor \$ 2.000. Renúncia \$ 90. Outras deduções \$ 110.

RECEITA DE BASE DE IMPOSTOS PARA CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM MDE

O somatório das **receitas de impostos**, propriamente ditos, os valores dos juros, multas e outros encargos dos impostos, as receitas da dívida ativa de impostos, compreendendo o principal, os juros de mora, a atualização monetária e as multas resultantes de dívida ativa de impostos, **excluídas as respectivas deduções** (restituições, descontos, retificações e outras).

(MDF 9ª. Ed. p. 316).

Base de cálculo deduções para FUNDEB/MDE: $(2.000 - 90 - 110) = \$ 1.800$

Previsão aplicação de 25% em MDE: $1.800 \times 0,25 = 450$ (Fonte 01 – Educação)

Previsão aplicação de 15% em ASPS: $1.800 \times 0,15 = 270$ (Fonte 02 – Saúde)

Receita bruta menos MDE/ASPS: $(2.000 - 450 - 270) = 1.280$ (Fonte 00 – Recursos Ordinários)

Controle contábil da receita orçamentária

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SEM DEDUÇÃO P/ FUNDEB)			VALOR (\$)
D	52111000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA (Valor bruto)	<u>2.000</u>
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00	1.280
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 01 000000 01 00	450 25% da base
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 02 000000 01 00	270 15% da base
C	52112020000	(-) RENÚNCIA	
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 10	90
C	52112990000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 99	110
C	62110000000	RECEITA A REALIZAR (valor líquido)	<u>1.800</u>
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000	1.080
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 01 000000	450
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 02 000000	270

TIPO DE OPERAÇÃO RECEITA	
00 – Receita	01 - Dedução para o FUNDEB
02 – Restituição	03 - Compensação
04 - Desconto concedido	05 - Retificação
10 - Renúncia por isenção	11 - Renúncia por anistia/remissão
19 - Outras renúncias	99 - Outras deduções

Controle contábil da receita orçamentária

ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SEM DEDUÇÃO PARA O FUNDEB)			VALOR	1/2
D	62110000000	RECEITA A REALIZAR (valor líquido)	900	
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000		540	
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 01 000000		225 25% da base	
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 02 000000		135 15% da base	
D	62132000000	(-) RENÚNCIA		
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 10		45	
D	62139000000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 99		60	
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (Valor bruto)	1000	
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00		640	
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 01 000000 01 00		225	
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 02 000000 01 00		135	
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (valor efetivamente recebido)		
	BCO AGENCIA CONTA T 0 1 00 000000 101 CNPJ/CPF		540F	
	BCO AGENCIA CONTA T 0 1 01 000000 101 CNPJ/CPF		225F	
	BCO AGENCIA CONTA T 0 1 02 000000 101 CNPJ/CPF		135F	
C	11211010500	CRÉD. TRIB. A RECEBER - IPTU (valor efetivamente recebido)		
	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		900P	

Controle contábil da receita orçamentária

ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SEM DEDUÇÃO PARA O FUNDEB)		VALOR (\$)	2/2
D	72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (valor efetivamente recebido)	
	0 1 00 000000	540	
D	72112000000	RECURSOS VINCULADOS	<u>360</u>
	0 1 01 000000	225	
	0 1 02 000000	135	
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (valor efetivamente recebido)	<u>900</u>
	0 1 00 000000	540	
	0 1 01 000000	225	
	0 1 02 000000	135	

Gerando os relatórios de receita

Valores brutos e líquidos

- A. Soma dos saldos (Crédito - Débito) da conta 62120000000; Lanç. tipos 2 e 6
- B. Soma dos saldos (Débito - Crédito) das contas 62131010000, 62132000000 e 62139000000; Lanç. tipos 2 e 6

	Código	Descrição	Valor Arrecadado (R\$)
A	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU	1.000
(-) Deduções da Receita			
B	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU	(100)
A-B			900

Gerando os relatórios de receita Valores líquidos

C. Soma dos saldos (Débito - Crédito) das contas 62120000000, 62131010000,
62132000000 e 62139000000; Lanç. tipos 2 e 6

	Código	Descrição	Valor arrecadado (R\$)
C	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU	900

Controle contábil da receita orçamentária

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (COM DEDUÇÃO PARA O FUNDEB)				VALOR (\$)	
D	521110000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA (100%)		100	FPM bruto
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00			60	
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 01 000000 01 00			25	25% FPM bruto
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 02 000000 01 00			15	15% FPM bruto
C	52112010100	(-) FUNDEB (20%)			
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 01			20	20% FPM bruto
C	621110000000	RECEITA A REALIZAR (80%)		80	80% FPM bruto
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00			40	
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 01 000000 01 00			25	
	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 02 000000 01 00			15	

<u>TIPO DE OPERAÇÃO RECEITA</u>	
00 – Receita	01 - Dedução para o FUNDEB
02 – Restituição	03 - Compensação
04 - Desconto concedido	05 - Retificação
10 - Renúncia por isenção	11 - Renúncia por anistia/remissão
19 - Outras renúncias	99 - Outras deduções

Controle contábil da receita orçamentária

ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FPM (DEDUÇÃO de 20% PARA O FUNDEB)			VALOR	1/3
D	62110000000	RECEITA A REALIZAR (100%)	<u>100</u>	FPM bruto
		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00	60	
		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 01 000000 01 00	25	25% FPM bruto
		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 02 000000 01 00	15	15% FPM bruto
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (100%)	<u>100</u>	
		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00	60	
		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 01 000000 01 00	25	
		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 02 000000 01 00	15	
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (100%)	<u>100</u>	
		BCO AGENCIA CONTA T 0 1 00 000000 101 CNPJ/CPF	60F	
		BCO AGENCIA CONTA T 0 1 18 000000 101 CNPJ/CPF	25F	
		BCO AGENCIA CONTA T 0 1 19 000000 101 CNPJ/CPF	15F	
C	11233010200	COTA-PARTE DO FPM (P)	<u>100</u>	

Controle contábil da receita orçamentária

ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FPM (COM DEDUÇÃO de 20% PARA O FUNDEB) TRANSFERÊNCIA AO FUNDEB			VALOR (\$)	2/3
D 62131010000 (-) FUNDEB (20%)	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 10			
		20		20% FPM bruto
C 62110000000 RECEITA A REALIZAR (20%)	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00			
		20		
D 111XXXXXXXXX CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (valor bruto)	BCO AGENCIA CONTA T 0 1 00 000000 101 CNPJ/CPF			20F
C 35224000000 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO			20	

			VALOR (\$)	3/3
D 72111000000 RECURSOS ORDINÁRIOS (valor efetivamente recebido)	0 1 00 000000			
		40		(60 – 20)
D 72112000000 RECURSOS VINCULADOS	0 1 01 000000			
		25		
	0 1 02 000000			15
C 82111010000 DDR - RECURSOS DISPONÍVEL (valor efetivamente recebido)	0 1 00 000000		40	
	0 1 01 000000		25	
	0 1 02 000000		15	

Controle contábil da receita orçamentária

ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEB			VALOR
D	62110000000	RECEITA A REALIZAR (Valor bruto)	
	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 0 1 18 000000	12	Fundeb 60%
	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 0 1 19 000000	8	Fundeb 40%
C	62120000000	RECEITA REALIZADA (Valor bruto)	
	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 0 1 18 000000	12	Fundeb 60%
	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 0 1 19 000000	8	Fundeb 40%
D	111XXXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (valor bruto)	
	BCO AGENCIA CONTA T 0 1 18 000000 101 CNPJ/CPF	12	F
	BCO AGENCIA CONTA T 0 1 19 000000 101 CNPJ/CPF	8	F
C	45224000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO	20
D	72112000000	RECURSOS VINCULADOS	
	0 1 18 000000	12	
	0 1 19 000000	8	
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	
	0 1 18 000000	12	
	0 1 19 000000	8	

As variações patrimoniais referentes às transferências recebidas relacionadas ao Fundeb e transacionadas diretamente com o fundo devem ser classificadas como “Inter OFSS – Estado”, ainda que o ente recebedor seja um estado

Por outro lado, as VPA referentes às transferências recebidas da União a título de complementação do Fundeb devem ser classificadas como “4.5.2.2.3.xx.xx – Transferências do Fundeb – Inter OFSS – União”, visto que se tratam de transferências diretas, sem trânsito pela conta do Fundeb

Ressalte-se que todos os recursos recebidos do fundo devem ser controlados separadamente por fonte/destinação de recursos ou detalhamento da natureza de receita, de acordo com a origem dos recursos, para identificar os gastos que a legislação determina que sejam realizados com educação(MCASP 8ª edição)

Sistema APLIC

Controle contábil da despesa
(Fixação / alteração)

Controle contábil da despesa (Fixação)

Ato/Fato: Fixação inicial da despesa do Órgão 05. Unidade 105. Programa 0001.

Projeto/Atividade: 00025. Função: 12. Subfunção: 361. Dotação 3.3.90 e 3.1.90. Valor \$ 500

FIXAÇÃO INICIAL DA DESPESA		VALOR (\$)
D	52211010000 CRÉDITO INICIAL	
	05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.01.000000	300
	05.105.12.361.0001.00025.3.1.90.00.00.0.1.01.000000	200
C	62211000000 CRÉDITO DISPONÍVEL	
	05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.01.000000	300
	05.105.12.361.0001.00025.3.1.90.00.00.0.1.01.000000	200

Controle contábil da despesa (Fixação)

Ato/Fato:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FONTE DE RECURSO: SUPERÁVIT FINANCEIRO

			VALOR (\$)
D	52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR (Tipo Alteração da LOA 4) 05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.00.000000 LLLLL/AAAAA DDDDD/AAAAA 4 4	100
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL 05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.00.000000	100
D	52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	100
C	52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	100

TIPOS CRÉDITOS ADICIONAIS

- 1 - Anulação de dotação (Não é um tipo de crédito adicional mas é utilizado no preenchimento das anulações)
- 2 - Crédito Especial
- 3 - Crédito Extraordinário
- 4 - Crédito Suplementar

TIPOS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

- 1 - Anulação de dotação
- 2 - Excesso de Arrecadação
- 3 - Operação de Crédito
- 4 - Superávit Financeiro
- 5 - Recursos oriundos de voto, emenda ou rejeição
- 6 - Créditos reabertos no exercício
- 7 - Excesso de Convênios
- 8 - Reserva de Contingência

Controle contábil da despesa (Créd.Adic.)

Ato/Fato:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - FONTE DE RECURSO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

			VALOR (\$)
D	52212020100	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	
		05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.00.000000 LLLLL/AAAAA DDDDD/AAAAA 2 2	100
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	
		05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.00.000000	100
D	52213020000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100
C	52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	100

Reestimativa da receita

D	52121010000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA	
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00	100
C	62110000000	RECEITA A REALIZAR	
		1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 0 1 00 000000 01 00	100

Controle contábil da despesa (Créd.Adic.)

Ato/Fato:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - FONTE DE RECURSO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

			VALOR (\$)
D	52212020100	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	
		05.105.17.451.0020.00045.4.4.90.00.00.0.1.90.000000 LLLLL/AAAAA DDDDD/AAAAA 2 3	500
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	
		05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.90.000000	500
D	52213040000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500
C	52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	500

Reestimativa da receita

D	52121010000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA - REESTIMATIVA	
		2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 0 1 90 000000 01 00	500
C	62110000000	RECEITA A REALIZAR	
		2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 0 1 90 000000 01 00	500

Controle contábil da despesa (Créd.Adic.)

Comunicado Aplic n. 17/2018

Regra ORC67-11

ADIÇÃO			VALOR (\$)
D	52212010000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR (Tipo Alteração da LOA 4) 05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.00.000000 LLLLL/AAAAA DDDDD/AAAAA 4 1	
C	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL 05.105.12.361.0001.00025.3.3.90.00.00.0.1.00.000000	1.000
D	52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.000
C	52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	1.000

REDUÇÃO			VALOR (\$)
D	62211000000	CRÉDITO DISPONÍVEL 01.101.04.122.0021.00001.3.3.90.00.00.0.1.00.000000	1.000
C	52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES (Dotação reduzida) 01.101.04.122.0021.00001.3.3.90.00.00.0.1.00.000000 LLLLL/AAAAA DDDDD/AAAAA 1 1	1.000
D	52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	1.000
C	52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	1.000



Controle contábil da despesa (Créd.Adic.)

Regra ORC67-11

Comunicado Aplic n. 17/2018 -

Lançamento de créditos adicionais com fonte de financiamento oriunda de anulações em outro jurisdicionado integrante do Orçamento Fiscal

Para que sejam encaminhadas todas as informações corretamente quando forem abertos créditos adicionais financiados por a anulação de dotações orçamentárias em outro poder ou órgão que preste contas separadamente ao TCE-MT, recomenda-se aos contadores:

- estabeleçam uma forma de comunicação e controle para que cada um realize o respectivo procedimento que lhe couber, um órgão anulando e o outro adicionando o crédito orçamentário;
- entrem em contato com o TCE-MT para liberação da regra ORC67-11, enviando cópia da lei e do decreto de abertura do crédito adicional.
- Ofício poderá ser remetido para o e-mail de suporte do Sistema Aplic.



Sistema APLIC

Controle contábil da despesa
(Execução)

Comunicados Aplic

- **Comunicado Aplic n. 06/2018**
Relacionamento de valores da tabela contábil com as tabelas de Liquidações, retenções e pagamentos.
<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/download/id/81174>
- **Comunicado Aplic n. 19/2018**
Relacionamento dos valores das tabelas de bens com a tabela de lançamentos contábeis.
A partir do cadastro da baixa de um bem na tabela BAIXA_BENS_MOVEIS, este é excluído da validação comparativa de saldos entre tabelas de bens e a contábil.
Mesma metodologia se aplica ao controle de bens imóveis.
<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/download/id/83756>



Sistema APLIC

Procedimentos de
Encerramento do exercício



Procedimentos de Encerramento do exercício de 2018

1. Realizar todos os registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial com lançamentos dos tipos mensal ou de estorno (lançamento 2 ou 6) com data de até 30/12/2018. Inclusive a transferência dos saldos das contas

1138X170000 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (P) para as contas

1138X160000 CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDORES E EX-SERVIDORES (P)

2. Realizar todos os registros contábeis de encerramento com lançamento tipo 3 (Encerramento), utilizando como referência os eventos contábeis de encerramento publicados desde 2017. Lembrando que as contas que devem ser encerradas estão todas marcadas (Tabela ELENCO_CONTAS_TCEMT) com tipo de encerramento igual a 3 (Encerra saldo)



Procedimentos de Encerramento do exercício

2.1. Apuração do Resultado patrimonial

Encerramento das contas de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)

Encerramento das contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)

2.2. Encerramento das contas de Restos a Pagar de exercícios anteriores

2.3. Enceramentos das contas de despesas e inscrição dos restos a pagar

6221301 - Créd. Empenhado a Liquidar ----- > 6221305 --- > 5317 e 63171

6221302 - Créd. Empenhado em Liquidação - > 6221306 --- > 5317 e 63172

6221303 - Créd. Emp. Liquidados a Pagar ---- > 6221307 --- > 5327 e 6327

2.4. Encerramentos das contas da classe de controle (7 e 8)

Observação:

Não encerrar as contas contábeis orçamentárias da despesa (Grupos 5221 e 6221)



Sistema APLIC

Procedimentos de abertura de
saldos no início do exercício



Procedimentos de abertura de saldos no início do exercício

1. Transposição dos saldos do exercício anterior

D 1XXXXXXXXXX ATIVO

C 2XXXXXXXXXX PASSIVO

D 511XXXXXXXXX PPA - APROVAÇÃO (Somente 2º, 3º e 4º exercício do PPA)

C 611XXXXXXXXX EXECUÇÃO DO PPA (Somente 2º, 3º e 4º exercício do PPA)

D 53XXXXXXXXXX INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

C 63XXXXXXXXXX EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

D 7XXXXXXXXXXX CONTROLES DEVEDORES

C 8XXXXXXXXXXX CONTROLES CREDITORES



Procedimentos de abertura de saldos no início do exercício

2. Transferência dos saldos de RP Processados – Inscrição no Exercício para RP Processados Inscritos

- D 53210000000 RP PROCESSADOS - INSCRITOS
 - C 53270000000 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
 - D 63270000000 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
 - C 63210000000 RP PROCESSADOS A PAGAR
-

3. Transferência dos saldos de RP Não Processados em Liquidação Inscrição no Exercício para RP Não Processados Inscritos

- D 53110000000 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
 - C 53170000000 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
 - D 63172000000 RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
 - C 63120000000 RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO
-



Procedimentos de abertura de saldos no início do exercício

4. Transferência dos saldos de RP Não Processados a Liquidar – Inscrição no Exercício para RP Não Processados Inscritos

D 53110000000 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

C 53170000000 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

D 63171000000 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

C 63110000000 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR



Procedimentos de abertura de saldos no início do exercício

**5. Realizar o DE-PARA da lista de contas abaixo que tiveram ISF alterado
(Este procedimento é somente para a carga inicial de 2019)**

Conta Contábil	Contas com ISF alterado	Transferir saldo na carga inicial para
11311010100	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	11311019800
11311010200	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	11311019800
11311010300	FÉRIAS - ADIANTAMENTO	11311019800
11311010400	1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO	11311019800
11311010500	VIAGENS - ADIANTAMENTO	11311019800
11311019900	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	11311019800
12121060100	DEPÓSITOS E CAUÇÕES REL. A CONTRATOS OU CONV.	12121069800
12121060200	DEPÓSITOS JUDICIAIS	12121069800
12121060300	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	12121069800
12121060400	DEPÓSITOS ESPECIAIS	12121069800
12121060500	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	12121069800
12121060600	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	12121069800
12121060700	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	12121069800
12121069900	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12121069800



Procedimentos de abertura de saldos no início do exercício

6. Transferência dos saldos das **contas do Passivo com atributo P (permanente)** “do exercício” para “de exercícios anteriores”
7. Transferência dos saldos das **contas do Passivo com atributo F (Financeiro)** “do exercício” para “de exercícios anteriores”
8. Transferência dos saldos das **contas do Patrimônio Líquido** “do exercício” para “de exercícios anteriores”

Supporte técnico do APLIC

Informação	Endereço eletrônico / telefone
Página de documentos do Aplic	http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/132
Portal de serviços	https://servicos.tce.mt.gov.br/
Portal de serviços anterior (PUG)	https://pug01.tce.mt.gov.br/
Tabelas internas	https://pug01.tce.mt.gov.br/tabelas
Baixar programa de acesso externo remoto ao módulo Aplic Auditor	http://acessoexterno.tce.mt.gov.br/
E-mail suporte Aplic	aplic@tce.mt.gov.br
Telefone do suporte	(65)3613-7554
Consultar prazos	http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/agenda/jurisdicionado
Consultar envios	http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controleSocialRemessaAplic
Consultar catálogo de materiais	http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/132 https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

@tcomatoagrosso

/TCEMatoGrosso

@TCEmatoGrosso

/tcomatoagrosso